PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI Nº 5.947 DE 18 DE AGOSTO DE 2026.

“DENOMINA DE "RUA JOSÉ FRANCISCO DE MOURA FILHO" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Patrocínio, Estado de Minas Gerais, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina de "Rua José Francisco De Moura Filho" a rua localizada entre a Av. Jorge Elias Abrão e Av. Dom Almir Marques, Localização geográfica: -18.950434, -46.982704, em Patrocinio MG.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Patrocínio-MG, 18 de agosto de 2026.

Gustavo Tambelini Brasileiro

Prefeito Municipal

Autor: Vereador Dr. Marco Antônio